



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7810, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Demandada ao Diretório Central dos Estudantes da UFMG a indicação de representante discente para composição do Conselho de Comunicação do Cedecom

A Professora Fábia Pereira Lima, diretora do Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedecom UFMG) e presidente do Conselho de Comunicação da Unidade, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de Nomeação nº 3017, de 27/04/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, e conforme o que determina o Regimento Interno do Cedecom e o Regimento Geral da UFMG,

R E S O L V E :

Art. 1º Demandar ao Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFMG a indicação de 01 (um) representante discente para mandato de 1 (um) ano, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG, permitido da uma recondução, conforme Portaria nº 2751, de 15 de abril de 2021, disponível em: https://ufmg.br/storage/a/9/b/6/a9b61c07c71bb8d867c9039607e6cae6_16288972093602_998543238.pdf.

Art. 2º A indicação deve ser realizada pelo email: dir@cedecom.ufmg.br, até o dia 13 de outubro do presente ano, impreterivelmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Fábia Pereira Lima
Diretora do Centro de Comunicação da UFMG- Cedecom UFMG
Presidente do Conselho de Comunicação do Cedecom UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 22/09/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781143** e o código CRC **9751CEAD**.